

DELIBERAÇÃO Nº 009/2015 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº045/2013 do CEAS/PR que aprova a regulamentação dos Benefícios Eventuais,

Considerando a alta migração de mães indígenas, com suas crianças, no período de Janeiro/Fevereiro no município de Curitiba.

DELIBERA

Art 1º Pela aprovação do repasse de recurso de até R\$20.000,00 (vinte mil reais) para Casa de Passagem Indígena no município de Curitiba, com recursos da Fonte 257 – Detran. O recurso será repassado fundo a fundo em duas parcelas, visando cofinanciar o atendimento da população indígena usuária da Casa de Passagem.

Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2015.

Leandro Nunes Meller
Presidente do CEAS/PR